



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00085/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ nº 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF nº 840.199.644-91, Carteira de Identidade nº 3360118 SSPPA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R GUILHERMINO BARBOSA, 52 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 08.370.039/0001-02, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, processada nos termos da Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 498.587,00 (QUATROCENTOS NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Açúcar triturado de cor clara, sem sujidades, embalados em saco de polietileno, de 1 KG cada. Com padrão de qualidade, com prazo mínimo de validade 1 (um ano) a contar da data da entrega. Apresentar 2 amostras na menor embalagem original devidamente identificada com rótulo, contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	KG	3500	2,20	7.700
2	Arroz parbolizado, polido, tipo 1, em fardos de 30 KG contendo 06 (seis) UNdades de 1 KG cada. Embalados em sacos de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade 06 (seis) meses. Apresentar 2 amostras na menor embalagem original devidamente identificada, com rótulo, contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	KG	3500	3,20	11.200
3	Macarrão espaguete com ovos, massa seca de farinha de trigo com ovos, embalados em sacos de polietileno, transparente de 500g cada. Prazo mínimo de validade de 1 ano. Apresentar 2 amostras na menor embalagem original devidamente identificada, com rótulo, contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	UND	6000	1,80	10.800
4	Óleo de soja contendo 900ml cada. Prazo mínimo de validade de 02 (dois anos). Apresentar 2 amostras na menor embalagem original devidamente identificada, com rótulo, contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação	UND	1100	6,50	7.150

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Angelo Fonseca Pires. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B395-0E54-BA77-76A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Angelo Fonseca Pires. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B395-0E54-BA77-76A7.

	vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.				
6	Vinagre de 750 ml fermentado acético e álcool e vinho branco, em garrafa. Prazo mínimo de validade de 02 (dois anos). Apresentar 2 amostras na menor embalagem original devidamente identificada, com rótulo, contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.	UND	500	1,05	525,00
7	Farinha de mandioca tipo comum, embalagem c/1KG.	KG	200	2,60	520,00
8	Feijão cariquinho extra tipo 1, embalagem c/1KG.	KG	1200	5,90	7.080,00
9	Feijão preto extra tipo 1, embalagem c/1KG	KG	750	6,00	4.500,00
10	Feijão Macassar, embalagem c/1KG	KG	200	5,50	1.100,00
12	Biscoito cream cracker, em caixas de papelão com embalagens de 500g. Prazo de validade mínimo 1 ano. Apresentar duas amostras na menor embalagem original contendo todas as informações do produto. A amostra deverá ser igual ao produto que será entregue.	UND	5500	2,40	13.200,00
13	Extrato de tomate, simples, sem conservantes, em copo de vidro de 260 g cada, Acondicionados em caixas contendo 24 UNdades. Prazo de validade mínimo 1 ano. Apresentar duas amostras na menor embalagem original contendo todas as informações do produto. A amostra deverá ser igual ao produto que será entregue.	UND	2000	1,15	2.300,00
14	Flocos de Milho pré-cozido enriquecido com ácido fólico e ferro em embalagem não violada e resistentes. A embalagem deverá conter todas as informações sobre o produto, inclusive sobre sua procedência, informações nutricionais, número do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PCT com 500g.	PCT	10500	1,00	10.500,00
15	Proteína de soja sabor carne texturizada, embalada em saco plástico, contendo 500g em cada embalagem. Validade mínima 1 ano.	UND	3500	2,80	9.800,00
16	Leite em pó integral contendo carboidratos, proteínas, gorduras fibra alimentar, cálcio, ferro e sódio. Embalagens plásticas de 250g. Prazo de validade mínimo 1 ano. Apresentar duas amostras na menor embalagem original contendo todas as informações do produto. A amostra deverá ser igual ao produto que será entregue.	UND	10500	4,00	42.000,00
17	Carne de charque, carne desidratada em conserva, embalagens com 5 KG. Validade 60 dias. Contendo o carimbo do sif.	KG	3000	24,00	72.000,00
18	Colorau, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor, característico do produto. No máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Validade de 6 meses a 1 ano, com o registro da data de validade no rótulo. Pac com 100g.	PCT	3000	0,35	1.050,00
20	Condimento misto, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor, característico do produto. Validade de 6 meses a 1 ano, com o registro da data de validade no rótulo, pacote com 100g.	UND	3000	0,45	1.350,00
21	Amido de milho, não contém glúten, embalagem c/500g.	UND	1000	3,35	3.350,00
22	Biscoito Maria: Farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, hidrogenada, amido de milho e sal. Contém: aroma artificial para biscoito tipo Maria e estabilizante lecitina de soja, contem glúten. Embalagem plástica com 400g.	UND	10000	2,50	25.000,00
23	Café moído, embalagem c/250g.	UND	1500	2,80	4.200,00
24	Doce de goiaba/banana c/600g, polpa de frutas ou frutas trituradas e açúcar.	UND	700	3,30	2.310,00
25	Margarina vegetal em óleo vegetal, líquido e hidrogenado, água, sal (3%), leite em pó desnatado ou soro de leite em pó estabilizado, embalagem c/500g.	UND	1250	3,00	3.750,00
26	Franço sem pescoço, sem miúdo, congelado e sem tempero. Apresentando peso médio de 3 a 4 KG. O fornecedor deverá apresentar o comprovante de inspeção da vigilância sanitária local.	KG	8000	7,50	60.000,00
27	Achocolatado em pó vitaminado composição mínima de 50% de cacau em pó, lecitina de soja e estabilizante. Validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Embalagens de 200g. A embalagem deverá conter todos os dados de identificação, procedência.	UND	2500	2,30	5.750,00
28	Suco concentrado sabor caju e/ou goiaba, em embalagem de vidro contendo 500ml cada. Acondicionados em caixas de papelão, contendo 12	UND	400	2,20	880,00

	UNDades. Prazo mínimo de validade 2 anos. Apresentar duas amostras da menos embalagem, contendo todas as informações do produto e data de validade.				
29	Polpa de frutas selecionada e livre de contaminação. A embalagem de 1 KG deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do órgão competente. Deverá ser transportado em caixas de isopor. Sabores: cajá, maracujá, acerola, goiaba e caju.	KG	3500	3,90	13.650,00
30	Bebida Láctea sabor morango: Contém leite pasteurizado desnatado, soro de leite, açúcar, preparo de morango (açúcar, água, polpa de morango sem semente, amido, aroma idêntico ao natural de morango, espersanta carragena, corante artificial vermelho, azarrubina, conservante, Sorbato de Potássio, acidulante. Ácido Cítrico, gordura vegetal, amido modificado, espersante (gelatina e carragena) e fermento lácteo. Embalagem plástica com 1 litro.	Lt	2500	2,70	6.750,00
31	Arroz Branco Tipo 1, Subgrupo Polido, Classe Longo Fino. Produto com qualidade e sabor tradicional. - Polido Naturalmente a água (Water Polish). - Não utiliza nenhum aditivo químico. Pacote - 2 e 5 KG (plástico de polietileno) Capa fardo, plástico de polietileno. Validade de 12 meses armazenado em ambiente seco e arejado.	KG	300	3,50	1.050,00
32	Massa de Aveia em Flocos Finos 200g: Ingredientes: aveia laminada em flocos finos. ALÉRGICOS: CONTÉM AVEIA. PODE CONTER TRIGO, CENTEIO. CEVADA, AMÊNDOA, AMENDOIM, CASTANHA DE CAJU, CASTANHA-DOPARÁ, AVELÃ, MACADÂMIA, NOZ, PECÃ, PISTACHE, PINOU, CASTANHAS E SOJA. CONTÉM GLÚTEN. Fonte de fibras* Fonte de magnésio.	CX	170	2,20	374,00
33	Milho de Munguzá 500g ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho (Zea mays L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria n° 109, de 24 de fevereiro de 1989 do Ministério da Agricultura.	PCT	150	1,50	225,00
34	Bandeja de Ovo de galinha deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Deve atender as legislações em vigor especialmente a DECRETO n° 56.585 de 20 de julho de 1965 Publicado D.O.U de 22/07/1965.	BDJ	350	12,00	4.200,00
36	Carne bovina resfriada coxão mole C/Osso	KG	2500	23,00	57.500,00
37	Carne bovina resfriada coxão mole S/osso	KG	2000	26,00	52.000,00
38	Carne bovina moída resfriada embalagens contendo 500g	KG	2700	8,99	24.273,00
40	Sobrecoxa de frango resfriada embalagem contendo 1KG	KG	1000	7,50	7.500,00
41	Cereal Nutrilon embalagem contendo 230g	UND	1000	3,90	3.900,00
42	Cremsgema Tradicional caixa contendo 200g	UND	700	3,00	2.100,00
43	Sardinha em lata embalagem contendo 125g	UND	5500	3,10	17.050,00
				Total:	498.587,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IGP-M/IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente ao mês logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memorias de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Angelo Fonseca Pires.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B395-0E54-BA77-76A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Angelo Fonseca Pires. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B395-0E54-BA77-76A7.

Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM 02030.12.306.1002.2012 DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DA MERENDA ESCOLAR 000190 3.3.90.30.00.00 111 MATERIAL DE CONSUMO 000191 3.3.90.30.00.00 122 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Miguel Angelo Fonseca Pires. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B395-0E54-BA77-76A7.

da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogero - PB, 16 de Abril de 2021.

TESTEMUNHAS

Petrônio Batista Cirilo
840.191.824-34

PELO CONTRATANTE

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.299.644-91

PELO CONTRATADO

Pauline Simão de S. Silva
076.988.844-11

MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B395-0E54-BA77-76A7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B395-0E54-BA77-76A7



Hash do Documento

C4298B15D5F025C03D4EBCB4F7E0D5A58845754F154984CB4E58E44ECD2F1AAA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2021 é(são) :

- Miguel Angelo Fonseca Pires - 009.632.604-21 em 16/04/2021
15:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - MEGA MASTER COMERCIAL DE
ALIMENTOS EIRELI - 08.370.039/0001-02





BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.469 - 16 de Abril de 2021.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 07 de Maio de 2021.** Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 07 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHORMEBOOK, PARA CRIAÇÃO DE SALA DE AULA 4.0 COM SUPORTE AO 'GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION' PARA AUXILIAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 07 de Maio de 2021.** Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 07 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC PARA AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 11:00 horas do dia 04 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 498.587,00.**

Mogeiro - PB, 15 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 498.587,00.**

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLV - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 3.469 - 16 de Abril de 2021.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogéiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM 02030.12.306.1002.2012 DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DA MERENDA ESCOLAR 000190 3.3.90.30.00.00 111 MATERIAL DE CONSUMO 000191 3.3.90.30.00.00 122 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogéiro e: CT Nº 00065/2021 - 16.04.21 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 498.587,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000022/2021
CONVOCAÇÃO FASE CREDENCIAMENTO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2021, convoca as empresas: AMETISTA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 29.828.873/0001-16; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 4.654.099/0001-03; APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 40.508.584/0001-25; ATANAEL DE ARAUJO OLIVEIRA 05978259470 - CNPJ: 27.706.429/0001-55; BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - CNPJ: 28.676.712/0001-44; C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.331.846/0001-29; CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12; CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA 07686354495 - CNPJ: 27.123.365/0001-60; CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59; DA MATA REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ: 26.620.865/0001-44; DIEGO ROMANO DA SILVA - CNPJ: 38.197.032/0001-76; E F S LOCACOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 33.539.273/0001-68; EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI - CNPJ: 27.015.710/0001-41; FABIO RUAN GOMES DE SOUZA - CNPJ: 34.503.369/0001-39; FORMATO CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.078.648/0001-86; GOPAN CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 19.382.678/0001-04; JAILSON LUIS DA SILVA - CNPJ: 13.990.525/0001-63; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.484.948/0001-26; JOSE WILSON SANTOS - CNPJ: 05.445.711/0001-93; LOTUS LOCACOES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.150.530/0001-72; MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 20.737.267/0001-73; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-88; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - CNPJ: 28.754.111/0001-87; R1 COMERCIO E SERVI E REFORMAS LTDA - CNPJ: 24.565.555/0001-49; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS - CNPJ: 29.552.627/0001-90; STOL LOCACOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.091.834/0001-80; TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 04.433.259/0001-87; VR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 40.786.019/0001-20; ZACCARA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 09.193.698/0001-83, e a quem possa interessar. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase proposta, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaoomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogéiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. OBS A SESSAO OCORRERA na Quadra Antonio Rodrigues da Silveira, localizada na Av. Jose Silveira, Centro, Mogéiro-PB. PROXIMO AO POSTO POLICIAL.

NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES.

1.1 - O Presente Instrumento de Contrato é um acréscimo de 0,00036% (zero vírgula zero zerozero trinta e seis por cento) do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº 00222/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 928.218,09 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos e dezoito reais e nove centavos).

São Bento-PB, 16 de Abril de 2021.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Mogeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 11:00 horas do dia 04 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC PARA AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ESGOTO MUNICIPAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Maio de 2021. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 07 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

CONVOCAÇÃO FASE CREDENCIAMENTO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2021, convoca as empresas: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.828.673/0001-16; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 24.654.099/0001-03; AFS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 40.508.584/0001-25; ATANAEL DE ARAUJO OLIVEIRA 05978259470 - CNPJ: 27.706.429/0001-35; BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - CNPJ: 28.676.712/0001-44; C J CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 40.331.846/0001-29; CAIO CBSAR AZEVE-

DO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12; CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA 07666354495 - CNPJ: 27.123.365/0001-60; CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59; DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.620.865/0001-44; DIEGO ROMANO DA SILVA - CNPJ: 36.197.032/0001-76; E F S LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 33.539.273/0001-68; EDUARDO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI - CNPJ: 27.015.710/0001-41; FABIO RUAN GOMES DE SOUZA - CNPJ: 34.503.369/0001-39; FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.078.648/0001-86; GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 19.382.678/0001-04; JAILSON LUIS DA SILVA - CNPJ: 13.990.525/0001-63;

JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26; JOSE WILSON SANTOS - CNPJ: 05.445.711/0001-93; LOTUS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.150.530/0001-72; MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 20.737.267/0001-73; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEBITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - CNPJ: 26.754.111/0001-87; R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 18.296.153/0001-93; RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - CNPJ: 24.565.555/0001-49; RODRIGO DIEGO SOARES SANTOS - CNPJ: 29.552.827/0001-90; STOL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 25.091.834/0001-80; TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 04.433.259/0001-87; VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.786.019/0001-20; ZACCARA ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 09.193.698/0001-83, e a quem possa interessar. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase proposta, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA.** Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. OBS A SESSÃO OCORRERÁ na Quadra Antonio Rodrigues da Silveira, localizada na Av. José Silveira, Centro, Mogeiro-PB. PROXIMO AO POSTO POLICIAL.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e ainda, especialmente, a Lei Federal nº 13.979/20, alterada. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CHORMEBOOK, PARA CRIAÇÃO DE SALA DE AULA 4.0 COM SUPORTE AO "GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION" PARA AUXILIAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Maio de 2021. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 07 de Maio de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32661033. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Mogeiro - PB, 16 de Abril de 2021

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 340/2020 02.030 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO 02030.12.1002.2006.2948 MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT. ESP. LAZER E TURISMO 02030.12.306.1002.2012 DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DA MERENDA ESCOLAR 000190 3.3.90.30.00.00 111 MATERIAL DE CONSUMO 000191 3.3.90.30.00.00 122 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro: CT Nº 00085/2021 - 16.04.21 - MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 498.587,00

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51
 c) Fonte de recursos: 1920
 d) Integrante do PPA 2018/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.009/2021-UEP/SEGGOV

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.
 CNPJ: 08.806.721/0001-03
 CONTRATADA: WDS ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 19.891.447/0001-26

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82001/2020**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal nº 9.672/2021, de 20 de janeiro de 2021, conjuntamente com a Comissão de Avaliação, instituída através da portaria interna nº 815/2021 UEP/SEGGOV, publicada em 22 de janeiro de 2021 em edição especial do Semanário Oficial do município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas pelos candidatos e conforme Edital e Termo de Referência, e em retificação ao aviso veiculado no dia 15/04/2021, chegou à seguinte conclusão:

LICITANTE	NOTA TÉCNICA (NT)	*NOTA COMERCIAL (NC)	ÍNDICE FINAL - NOTA
CONSORCIO TECGEO/AEROCATA	10	10,16	10,08
ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A	9,48	9,61	9,54
ENGFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A	9,65	9,58	9,61

Faculta-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o email celuep@joaopessoa.pb.gov.br até às 23:59h do dia 23/04/2021. No dia 26/04/2021, APENAS no caso de serem apresentadas razões de divergência/esclarecimentos, os referidos documentos serão publicados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, sendo concedido prazo para contrarrazões, até o dia 03/05/2021, às 23:59hs. As eventuais razões e contrarrazões, conjuntamente com os demais documentos da licitação, serão divulgados no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=5077>, na aba "arquivos da licitação". Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 16 de abril de 2021.
 VANDEVI AMÂNCIO
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.083/2020.**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo Nº 145552/2019/SEINFRA. Modalidade: Concorrência Pública nº 07.003/2020. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa especializada de engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem em diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (Bairro do Distrito Industrial: Rua Geraldo Ramos Régis, Rua Manoel Horácio, Rua Alfeff Soares dos Santos, Rua José Joaquim do Nascimento, Rua Severino Marcolino Evangelista, Rua Estudante Reginaldo dos Santos Filho, Rua Manoel Soares, Rua Gilmar Evangelista da Silva, Rua Rosa Antônio da Conceição Quirino, Rua Maria Lúcia da Conceição, Rua Almerindo Luís da Silva, Rua Walter Beilan e Rua Maria De Lourdes Evangelista LOTE 05. Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Concorrência Pública, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação à empresa PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 13.777.403/0001-93 com proposta no valor global de R\$ 1.556.294,21 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e um centavos).

João Pessoa, 16 de abril de 2021.
 RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Secretário da SEINFRA/PMJP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.046/2020
Reabertura**

PROCESSO Nº 01.546/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.046/2020
 DATA DE ABERTURA: 05/05/2021 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRAS(LIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/REAGENTES DE HEMATOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EM COMODATO.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Danilo Coelho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cal.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIO, SUS. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 16 de Abril de 2021.
 DANILO COELHO RODRIGUES
 Pregoeiro da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA**AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021**

Objetivo: Chamamento de Interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de Mãe d'água/PB, conforme relação constante no anexo I do edital, data recebimento envelopes: de 19 de abril de 2021 até 10 de maio de 2021, às 09 horas (horário local). Informações: Em todos os dias úteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br.

Mãe d'água - PB, 16 de abril de 2021.
 SILVANIA SOARES DA SILVA
 Pregoeira

OBJETO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO (ABNT - NBR 13.133/94), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ITEM 03).
 PRAZO EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
 PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 395 (trezentos e noventa e cinco) dias corridos contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71006/2020.
 VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 a) Classificação Funcional: 02.101.16.482.5552.1617 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 b) Elemento de Despesa: 4.4.90.51
 c) Fonte de recursos: 1920
 d) Integrante do PPA 2018/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para as diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:30hs do dia 03/05/2021. Data e horário do início da disputa: 09:45hs/min do dia 03/05/2021. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal de nº 124/2020, Lei nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00h, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 16 de Abril de 2021.
 JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 001/2021. Dotação: Recursos Próprios do Município: Lei Municipal 340/2020 02.030 Sec. de Educação, Cultura, Esp, Lazer e Turismo, manutenção da Sec. Educação, Cult, Esp, Lazer e Turismo, distribuição de refeições da Merenda Escolar. Material de Consumo. Vigência: Até o final do Exercício Financeiro de 2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro de: Ct 085/2021. Mega Master Comercial de Alimentos Eireli. R\$ 498.587,00.

DESPACHO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico 001/2021, que objetiva: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: Mega Master Comercial de Alimentos Eireli - R\$ 498.587,00.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

Torna público que realizará Licitação do tipo menor preço, modalidade Pregão Eletrônico 002/2021 por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Para: Contratação de Empresa para aquisição de Equipamentos Odontológico para Estruturação e Adequação dos ambientes de Assistência Odontológica na Atenção Primária a Saúde do Município. Abertura da Sessão Pública: 08:00 h do dia 07/05/2021. Início da fase de lances: 08:30 h. Referência: Horário de Brasília. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/02 e Subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Das 08:00 às 12:00 h dos dias úteis, no endereço Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro. Telefone: 83-32661033. E-Mail: licitacomogeiro@uol.com.br. Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
 Pregoeiro

